

**FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO II**  
**SLIE Nº 2202572**  
**PROCESSO Nº 71000.083081/2022-37**

**TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 005/2024**

**OBJETO:** **Contratação de Agência de Viagens ou Turismo**

O **RECREIO DA JUVENTUDE**, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070, neste ato representado pelo seu Presidente Executivo e pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que por meio deste termo, abre **PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para recebimento de propostas visando a contratação de agência de viagens ou turismo, especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e fornecimento de **hospedagem** com café da manhã incluso, conforme descrição abaixo, para atendimento das ações “2 – Hospedagem” do plano de trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/06, através do **Projeto FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO II** (Nº SLIE: 2202572 - Processo nº 71000.083081/2022-37).

**RESUMO**

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** **de 31/05/2024 até às 17h do dia 04/06/2024**

**ENVIO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser enviadas no prazo estipulado para o endereço eletrônico [projetos@recreiodajuventude.com.br](mailto:projetos@recreiodajuventude.com.br) ou para a sede do Clube: Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**

**RESULTADO:** O resultado será publicado na página do RECREIO DA JUVENTUDE – no link: <https://www.recreiodajuventude.com.br/oficial/2023/conteudos/lei-de-incentivo-ao-esporte/formando-atletas-natacao-ii>, em até 3 (três) dias úteis após findo o prazo de apresentação de propostas.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo e para o endereço eletrônico e/ou físico acima indicados, contendo os seguintes requisitos:

- Impressa em papel timbrado do fornecedor;
- Plena identificação do fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone);
- Endereçada ao Proponente (RECREIO DA JUVENTUDE);

- Descrição completa e detalhado objeto, com quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total;
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias;
- Data e local da emissão da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações.

#### DA HABILITAÇÃO:

**Após o resultado, será solicitado à empresa vencedora** a apresentação dos documentos fiscais, contábeis e pertinentes ao serviço a ser prestado, também em PDF, sendo:

#### 1 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativamente aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – Certidão Conjunta Negativa;
- 1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio sede do Proponente, na forma da lei;
- 1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e,

#### 2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 2.1. Comprovante de registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, na forma do que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 7.262/84, em se tratando de agência de turismo, devidamente habilitada nos termos do Decreto Federal nº 84.934/80.
- 2.2. Comprovante de Cadastro no Ministério do Turismo, para as agências de turismo, na forma dos artigos 21, II e 22 da Lei Federal nº 11.771/08.

#### DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

##### HOSPEDAGEM

- O café da manhã deverá obrigatoriamente ser incluso no valor das diárias das hospedagens;
- A hospedagem deverá, obrigatoriamente, ocorrer em hotel padrão 4 estrelas, com acomodações em quarto single e/ou quarto duplo com **camas individuais**, dispondo de ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão e café da manhã. O hotel deve ter opção de almoço e jantar, preferencialmente no estilo buffet;
- A agência vencedora do processo de cotação prévia fica desde já responsabilizada a exigir nota fiscal do hotel, caso a Nota Fiscal emitida por ela seja somente da parte referente a sua taxa de agenciamento/comissão. Neste caso, deverá apresentar também a fatura no valor total;
- Ainda quanto a hospedagem, a agência vencedora deverá exigir do hotel contratado documento oficial informando nome completo dos hóspedes, divisão dos quartos e período da hospedagem.



#### OBSERVAÇÕES

- A agência de turismo Contratada deverá enviar os documentos (vouchers) com a confirmação das reservas no prazo de 3 dias úteis e dentro do horário comercial, após a confirmação por parte do clube.
- A agência de turismo Contratada deverá oferecer possibilidade de atendimento presencial (próprio ou de parceiros) no destino contratado, bem como a possibilidade de atendimento telefônico (próprio ou de parceiros), 24h/dia, 7 dias/semana, para qualquer eventualidade, principalmente no dia do check-in.
- O pagamento será realizado até 20 dias corridos contados após o recebimento dos documentos fiscais.
- Os valores cotados serão irreatáveis durante o período contratual e devem incluir todos os custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaiam sobre o objeto ofertado. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Os interessados poderão obter informações acerca do objeto deste Termo de Cotação Prévia pelo e-mail: [projetos@recreiodajuventude.com.br](mailto:projetos@recreiodajuventude.com.br) ou solicitar esclarecimentos e formular **impugnações** acerca da interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, **até 01 (um) dia útil** anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Caxias do Sul|RS, 31 de maio de 2024.



**DIEGO-FREDERICO-BIGLIA**  
Presidente Executivo



**MARCELO ALFAMA AYALA**  
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

- ANEXO I -

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da empresa)

**TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 005/2024**

TIPO MENOR PREÇO  
SLIE Nº 2202572

PROCESSO Nº 71000.083081/2022-37

PROJETO FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO II

**AO RECREIO DA JUVENTUDE,**

Apresento a V.Sas. nossa proposta para os itens que seguem:

HOSPEDAGEM										
Nº	Item	Detalhamento	Período	Nome do Hotel	Local do Campeonato	Qtde.	Unidade de Medida	Duração	Valor Unitário	Valor Total
2.15	Hospedagem - Quarto Duplo - CBI Juvenil de Inverno	Hospedagem em hotel padrão 4 estrelas ou superior, quarto duplo com camas individuais, ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão, café da manhã e portaria 24 horas.	23/06/2024 a 30/06/2024		Centro Esportivo Santos Dumont (Recife/PE)	09	Unidade	7		
2.16	Hospedagem - Quarto Single - CBI Juvenil de Inverno	Hospedagem em hotel padrão 4 estrelas ou superior, quarto Single, ar-condicionado, banheiro privado com ducha, frigobar (despesas não inclusas), televisão, café da manhã e portaria 24 horas.	23/06/2024 a 30/06/2024		Centro Esportivo Santos Dumont (Recife/PE)	01	Unidade	7		

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ ( )**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável  
cargo

